INDICAÇÃO Nº 304/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização das atividades DECOL nas localidades de Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para as localidades citadas acima, pois esperamos que entrem no roteiro e Plano de Coleta Entulho, Galhada e Cata-Bagulho. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor